



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022**

**OBJETO:** Registrar preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO CARLOS.**

**Ref.:** Recurso – A/C Sr. Hicaro Leandro Alonso (Pregoeiro).

A empresa Fino Sabor Restaurante Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.657.979/0001-29, e Inscrição Estadual 637.320.110.110, situada na Rua Nove de Julho, 846, Centro, São Carlos-SP, CEP 13560-042, neste ato representada pelo seu sócio, o(a) Sr.(a) Delenir Perpetua Businaro Casarin, portador do RG nº 23.842.404-2 SSP/SP e CPF nº 131.835.868-00, vem por meio deste interpor recurso, baseado nos seguintes fatos:

- Em relação à CND, foi apresentada CND Estadual com um erro no dígito. Conforme item 9.3.7.1, as empresas enquadradas como ME/EPP tem 5 dias úteis para regularizar a situação. Por este motivo, anexo a este recurso encontra-se a CND emitida com o dígito correto.

- Com relação aos demais documentos, conforme item 10.3, só seria passível de inabilitação da empresa a falta de documentos, salvo em casos que poderiam ser efetuado o saneamento das informações. Fato este de que, conforme indicado pelo pregoeiro, não foi apresentado o documento de aptidão técnica, atestando a capacidade de a empresa fornecer o produto. Tal fato poderia ter sido atestado pois a própria contratante é a Prefeitura Municipal de São Carlos, mediante processo licitatório nº 13848/2013.

E por fim, no item 11.20 informa que o pregoeiro pode determinar 3 dias úteis para apresentação dos documentos. Isso deve ao fato de não onerar o erário público para abertura e processos de novos editais. No entanto, tal ponto sequer foi aventado, pelo pregoeiro. Os documentos indicados pelo pregoeiro eram de fácil saneamento, o que pode efetivar o presente contrato, sem causar mais perdas financeiras para a municipalidade. Esta possibilidade não foi informada pelo pregoeiro, o que contrária o próprio edital.



Fino Sabor Restaurante Ltda ME  
Rua Nove de Julho, 846 – Centro  
São Carlos-SP – 13.560-042  
Tel.: (16) 3371-0678

---

Não obstante, solicita que seja deferido o presente recurso, baseado no edital publicado por esta prefeitura, e efetivado o contrato, visto que todas as exigências indicadas no ato estão sanadas neste recurso.

São Carlos, 17 de outubro de 2022.

Delenir Perpetua Businaro Casarin